

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ERRATA ETP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADM. Nº 28828/2023

Por este instrumento retificamos o ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br, e <https://pncp.gov.br/app/editais>) no dia 16/02/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê no item XIII do ETP:

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando os elementos apresentados neste estudo, tanto técnica quanto economicamente, conclui-se de maneira favorável quanto à viabilidade da aquisição do veículo de passeio para o CREAS por meio do processo de inexigibilidade. A análise criteriosa das necessidades operacionais, o alinhamento com as diretrizes estratégicas da instituição, e a estimativa de custos indicam que a aquisição é justificada e pode trazer benefícios substanciais para as atividades do CREAS

Leia-se:

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando os elementos apresentados neste estudo, tanto técnica quanto economicamente, conclui-se de maneira favorável quanto à viabilidade da aquisição do veículo de passeio para o CREAS por meio do processo de licitação. A análise criteriosa das necessidades operacionais, o alinhamento com as diretrizes estratégicas da instituição, e a estimativa de custos indicam que a aquisição é justificada e pode trazer benefícios substanciais para as atividades do CREAS.

São Simão – GO, 20 de fevereiro de 2024.



Mauricio de Oliveira Quereguini
Secretário de Planejamento